

**LEI Nº 875, DE 25 DE AGOSTO DE 2006,
PUBLICADA NO INFORMATIVO
MUNICIPAL Nº 242 NO PERÍODO DE 21 A 31
DE AGOSTO/2006**

LEI Nº 875, DE 25 DE AGOSTO DE 2006

- Dispõe sobre denominação de logradouro público -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alaíde Marques da Silva, a atual rua nº. 2, localizada no Bairro Lourdes Saraiva.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 25 de Agosto de 2006.

Dr. João Antônio de Souza

Prefeito Municipal